



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.902, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova a inclusão do docente Marcondes Lima da Costa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 19.05.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 011174/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do docente Marcondes Lima da Costa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário (PTV) da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geoquímica (PPGG) do Instituto de Geociências (IG) da UFPA, nos termos da Resolução n. 874, de 23 de janeiro de 2024 – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a janeiro de 2025, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão